SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 661/22 em 30.05.2022.

DEMITE A PEDIDO PROFESSORA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo Simplificado Edital 08/2021 de 23.11.2021, Protocolo nº 6704/2022 de 18.05.2022 e Ofício nº 0737/2022-SME de 20 de Maio de 2022;

RESOLVE

Art.1º - Demitir a pedido a Servidora Pública Municipal**HILLARY ERHARDT LOTTE,** portadora do CPF nº 081.xxx.xxx-xx, que atuavacomo professora contratada por prazo determinado com carga horária de **20 (vinte) horassemanais**, com a turma do Berçário II, na educação infantil, período vespertino, no**C.E.I.M. Breno Cauan Garcia.**
Data da rescisão de contrato temporário a pedido:**18 (dezoito) de Maio de 2022.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 18 de Maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 30 de Maio de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração